

Bayma

1916

Fuero de Direito da Comarca
de Santo Antonio do Rio M Co-
deira, Estado de M Gatto Grosso etc.

17/5

Escriva

17/5

Bayma

Execucao de sentença
Espolio do finado Jose
Buraglo.

Mutuacao

Das quinze dias do mez de
Julho de mil novecentos e noventa e seis,
nesta Villa de Santo Antonio do Rio
M Gadeira, Estado de M Gatto Grosso,
em meu cartorio autuui e offi-
cio com despacho e documen-
tos que adiante se segue;
do que para constar darro
este termo Eu Jose Casimiro
Bayma, Escriva que o es-
crevi.

Autuui

}

Bayma

Nº 11. Subdelegacia do 1º Distrito Policial
do norte do Estado de Mato Grosso,
Generoso Ponce, 13 de Julho de 1916.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Comarca de Santo Antonio do
Rio Madeira, em

(Santo Antonio)

A. A. concluída.

Proc. 15. 7 - 916

f. Continua

Tenho a honra de escripturar a V. Ex.^{cia} que, a 11 do corrente, chegaram à esta povoação, enviados pelo Sr. Liberalino Alencar, 10 rollos de sermambê e de cancho, com a marca B. tinta e com o peso de 406 Kilos, pertencentes ao espolio do falecido José Bragança e que estão depositados na Estação da Estrada de Ferro Madeira Mamore, à disposição de V. Ex.^{cia}.

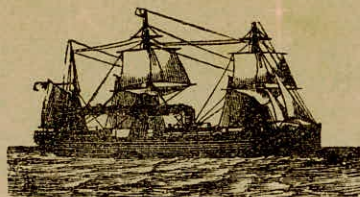
Junto a este remettto a V. Ex.^{cia} a inclusa carta que me foi dirigida por aquelle cidadão e o contributo do prete do referido cancho.

Saudos a V. Ex.^{cia}

José Pereira Bragança
Subdelegado.

Mar

Estado de Matto Grosso



3525, Papellaria Velho Lino, Manaus, 1914

Marcas	N. ^{os}	Quant.	Volumes	GENEROS
B	s/n	10	Pollos	S/cauchos
				1106-1107

presentemente ancorado n'este porto, com destino ao de
Guaroja Paiva declaro
ter recebido e carregado dentro da dita embarcação,
debaixo de coberta enxuta e bem acondicionados, de

Erpazio
Zori Buzaglo

os volumes com a marca e numero á margem; o que me
obrigo (salvo os riscos e perigos do mar) a descarregar
no dito porto e entregar em nome do sobredito ao Snr.

Sub. Delegado de Policia de
Guayaquil

Pagando-me de frete, Rs. 814 200

E para assim o cumprir, obrigo a minha pessoa, bens e a dita embarcação; em certeza do que assignei
ſ *conhecimentos de um theor, dos quaes um*
cumprido, os mais não valham.

Ignoro o peso e conteúdo.

Jacy-Paraná, 9 de julho de 1916

O. Commandante,

A. Vanne

Wagmā

Vista Alegre, 9 de Junho de 1916

R.R. Sr. Cap^{to} José Pereira Brandão
Religado de Polícia de Purozo Sone

Sr.

Remetto pelo Sr. Alfredo Xanillo 10 pollos de
P. cauchos com a marca B Tinta pesando 406 H^o o qual
85^o fará o obsequio de destiná-lo a quem de direito.
Junto encontrará 85^o o subscritor.

Deixa de juntamente a essa seguir uma pelle
de P. cauchos que ainda está no cuia por falta de tra-
porte com antecedencia.

Junto a esta remetto-lhe as despesas de comboio
feitas pela citada gomma

Seu mais humilissimo subscritor-me de 85^o 88^o

Sr. Cap^{to}

Liberalino Amaral

5
W. Bayma

Conclua
Das quinze dias do mez
de Junho de mil novece-
tos e depois em meu car-
torio faço estes autos con-
cluidos do Meretissimo Dou-
tor Luiz de Direito do que
grande este termo. Eu Jose Carne-
iro Bayma, Escribaõ publico
— C. S. —

Nomeio de pori havi
a cidade major Jose
Alves Damasceno
o qual provisoriamente
sobre o transporte da
barracha e portaria
compromisso.

Officio nas
subdelegacias de Policia
de Juiz de Fora
afirma-se por a barracha
remetida para
esta villa, e ordena
desta Juiz e com
feito a pagar.

Intima-se.
D. Ant. 15 - Julho 1916
F. C. C. C.

Termo de compromisso

6
Payma

Nos quinze dias do mez de
Julho do anno de mil nove-
centas e dezeses, nesta Villa
de Santo Antonio do Rio Ma-
dura, Estado de W. Gatto Grosso,
em meu cartorio a Rua
Teres da Veiga onde se achava
o Excellenthissimo Senhor
Doutor Jose Julio de Freitas
Coutinho, Juiz de Direito
da Comarca, com migo es-
critas de seu cargo affixos no-
meado, compareceu o Senhor
Major Jose Alves Damasceno
ao qual o Juiz deferio o com-
promisso da lei, para sem
dolo nem malicia e com
boa e sa consciencia servir
de depositario da partida
de borracha constante des-
tes autos pertencente ao espolio
do fallecido Jose Buraglo. E
sendo por elle recebido o
compromisso assim pro-
metten cumprir. Do que
para coustar mandou o
Juiz lavrar este termo que
assigna com o dito deposi-
tario. Eu Jose Casimiro Pay-
ma, Escrivao que o escre-
vi, Escrivao que o es-

Escrivão que o escrevi.
João Julius da Trindade Camêlino
João Alves Damasceno

Certidão
Certifico que nesta data
foi expedido o competente
offício ao Subdelegado da
Polícia de Senhores Bonce da
acordo com o despacho retido
do, que dom. Sr. Villa de
Santo Antonio do Madena
15 de Junho de 1916

O Escrivão
José Casimiro Payma

Junta da
Das cinco e um dias do mez
de Junho de mil novecentos
e dezanove, em meu cartório
junto a estes autos o requi-
rimento com despacho e
offícios que adiante se se; do
que para constar larro este
termo. Eu José Casimiro Payma,
Escrivão que o escrevi
Junta da
3

4
W. Bayma

Exmo Snr Dr. Juiz de Direito desta comarca

Justiça - os autos. Lave - m
termo de fiança que será omissa;
do pelo fiador que a aceitar e em
seguida ao officio do Agente de
Fisco para entregar a
mercadoria reclamada,

Diz Elias Leão Buzaglo, irmão legitimo do falleci-
do José Leão Buzaglo, que tendo V.Exia annullado a illegal arrega-
dação dos bens deixados pelo seu referido irmão, e reconhecido os
direitos legaes do requerente sobre o espolio do mesmo fallecido
como tenha o peticionario sciencia de que existem na Estação da
Estrada de Ferro Madeira Mamoré, nesta villa, des vollumes de ser-
namby de caucho pezando o total de quatrocentos killos, a ordem
desse juizo e pertencentes ao dito espolio, vem respeitosamente
pedir a V.Exia. se digne mandar entregar ao supplicante offere-
cendo para seu fiador o cidadão Moyses José Bensabath, domicilia-
do nesta villa.

P.E Defferimento

Ficando tambem assim os
autos. De-se sciencia ao
depositario. Fls. 21-7-916
F. Cantanhede

Santo Antonio, 21 de julho de 1916
Elias Leão Buzaglo



8
W. Bayma

Subdelegacia do 1º Districto do Norte
do Estado de Mato Grosso, Juiz de Paz,
20 de Julho de 1916.

exº 12

Junta em um auto
Plant, 20-7-16, F. Continha
Jelleno e Exº. Dr. J. J. Freitas Continha
M. D. Juiz de Direito da Comarca de
Santo Antonio do Rio Madeira.

Tendo a honra de remetter a
V. Exª a inclusa guia de embarque de
400 Kilos de sernamby de caado, pertencen-
tes ao espolio do fallecido Jose Buraglo,
e que por ordens de V. Exª exarada em of-
ficio, sob nº 116, de 15 do corrente, foram
despachadas e embarcadas no trem da Madei-
ra Mamore, para esse Juizado, por onde
deverá ser pago o respectivo frete.
Outrossim servir a V. Exª o conhecimento
da Estacao da Estrada de Ferro.

Dando a V. Exª

José Pereira Brancato
Subdelegado.

Certidão
Certifico que nesta data
foi do meu cartório scienci-
ficado o Cel. W. Cayes José Pensabath
e Cap. Elias Rego Buraglo de
todo o conteúdo do despacho na
petição retro; do que ficaram bem
seientes, dou fe. Villa de Santo An-
tonio do Manguá 21 Junho de
1916 O Exerçido
José Casimiro Payma

Tomo de fiança

Das vinte e dois dias do mez de
Junho do anno de mil novecen-
tos e dezoito, em meu cartório
onde se achava o Excellenissimo
Senhor Doutor José Julio de
Freitas Coutinho, Juiz de Direito,
compareceram o Senhor Coronel
Mozes José Pensabath, morador
nesta Villa e por elle foi dito que
se obriga por fiador e principal
pagador, ao pi do Juizo e na forma
da lei, pela quantia de um conto
de reis (1.000.000) em que se acha
arbitrada a fiança concedida

9
Bayma

concedida, valor de quatrocentos
Libros de sernambys de caucho per-
tencente ao espolio do fallecido
Jose Buraglo e entregue nesta
data a Elias Leao Buraglo, con-
forme sua peticao retro, e pelo
preente termo se obriga o dito
fiador perante este mesmo Juiz,
caso nao seja confirmada a seu-
tenca que annullou a arrecadação
judicial do alludido finado
Jose Buraglo. E presentes as tes-
temunhas Fortunato, digo, Jose
Fortunato da Comercio e Fran-
cisco da Costa Dimerita mora-
dores nesta Villa. E para cons-
tar faco este termo, que assignam
com o Juiz, fiador, testemunhas
e a fiançado referido. Eu Jose
Casimiro Bayma, Escrivaõ que
o escrevi.

João Felix da Trindade
Moyses Jose Pensabatt
Jose Fortunato da Comercio
Francisco Costa Dimerita
Elias Leao Buraglo

Certidão
Certifico que nesta data
foi expedido o competente
officio de accordo com o respei-
tavel despacho retro. do que
deu fl. Villa de Santo An-
tonio do W. Madeira, 22 de Julho
de 1916

O Escriva
José Casimiro Payma

Termo de recebimento
Dos vinte dois dias do mez de
Julho de mil novecentos e
dozeis, em meu cartorio com
pareceu o Capitão Elias Rego
Buzaglo e por elle me foi di-
to que de accordo com o des-
pacho na petição de fl. 18
foi entregue pelo Agente da
Estação da Empresa Madeira
Mamore R. Company nesta
Villa, dez volumes de serrambé
caucho para o total de
quatrocentos kilos, que recebeu
e para constar assigna este
termo. Eu José Casimiro Payma,
Escriva que o escrevi.
Elias Rego Buzaglo

10
Bayma

Certidão

Certifico que nesta data dei
sciência do despacho na pe-
tição reba, do depositario
Jori Alvis, Danaseneu. deu
se: Villa de Santo Antonio de
Machira, 27 de Julho de 1916

O Escrivao

José Casimiro Bayma

Concluido

Das vinte quatro dias do mez
de Julho de mil novecentos
e quarenta e seis, em meu carto-
rio faço estes autos conclu-
dos ao Meretissimo Doutor
Juiz de Direito; do que larro
este termo. Eu José Casimiro
Bayma, Escrivao que escrevi.
— P. S. —

Em cartorio ahi
seguem os autos.

Aut., 24-7-1916

F. Cantanh

Data

Das vinte cinco dias do mez de
Julho de mil novecentos e quarenta e seis,
em meu cartorio me foram estes
autos entregues por parte do Me-
retissimo Doutor Juiz de Direito

Juiz de Direito; do que
plazo este termo. Eu fui
Casimiro Bayma, Escrivão
que o escrevi.
— Rebds —

XXI XXI

Leuz			
S-B Aspaacho	15-000		
Compromisso	15-00		
Fianca	5-000		21.500
Eservat			
Autuacu	5-00		
Certidad	10-00		
Intimacat	2-00		
Deligen	6-00		
Compromiss	3-00		
Certidad	1.000		
Certidad	1-00		
Intimacat	4-00		
Deligencia	6-00		
T. Fianca	5-00		
Certidad	1-00		
Certidad	1-00		
S-T. pugnans	15-00		
			33-00
			54.500